

LEI Nº 761/2007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.007.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento em caráter em comissão constante do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, junto ao Quadro do Magistério Público Municipal, constante do Anexo II, da Lei Municipal n. 733/2007, de 23 de Março de 2007, e de suas posteriores regulamentações.

Art. 2º. - Os cargos criados constantes do artigo 1º da presente Lei, obedecerá, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos, graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos.

Art. 3º. – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo II, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º. - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 19 de Novembro de 2007,
17º. Ano da Emancipação Política e 15º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria da Administração e Assuntos Jurídicos, em 19
de Novembro de 2007.

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE CARÁTER EM COMISSÃO

(a que se refere o artigo 1º, da Lei n. 761/2007)

| CLASSE | CARGO | VENCIMENTO |
|---------|------------------|------------|
| Suporte | VICE-DIRETOR (1) | 1.623,37 |

QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2006)
(a que se refere o artigo 3º, da Lei n. 761/2007)

| EXERCÍCIO | Valor |
|------------------|------------------|
| 2007 | 4.365,03 |
| 2008 | 27.727,16 |
| 2009 | 29.113,52 |